



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990

Criado pela Lei Municipal Nº2509, de 23 de junho de 2015  
Santo Antônio das Missões – RS

EDITAL Nº 009/2023

Adita o Edital nº 002/2023 dispondo sobre a divulgação da data de corte para definição do eleitorado apto a votar na eleição do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de Santo Antônio das Missões, no uso no uso de suas atribuições legais, no âmbito do processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar, em cumprimento ao calendário eleitoral, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

Art. 1º - Em aditamento ao Edital 002/2023, é inserido o item 9.21 no tópico 9 – A ELEIÇÃO – no seguinte teor:

9.21. Fica estabelecido o dia 30 de junho de 2023 como data máxima de corte para definição do eleitorado apto a votar na eleição do processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar, impossibilitando o voto àqueles que não tenham auferido a condição de eleitor, emitido a 1ª via do título eleitoral, transferido domicílio e/ou regularizado pendências até a data acima.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio das Missões, em 05 de setembro de 2023.

ODINEIA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio das Missões.